



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**  
C.G.C. 01.610.134/0001-97  
AV. SENADOR LA ROQUE, S/N

**LEI N.º 004 / 97 DE 16 DE janeiro DE 1997.**

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de arrendamento com a Telecomunicações do Maranhão S/A . TELMA, e dá outras providências.

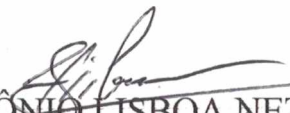
O Prefeito Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a Telecomunicações do Maranhão S/A . TELMA, convênio arrendamento dos postos de serviços telefônicos no âmbito deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Gabinete do Prefeito Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, no dia        de        de um mil novecentos e noventa sete.

  
JOSE ANTÔNIO LISBOA NETO  
Prefeito Municipal